



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2018

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA E A EMPRESA NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, CUJO OBJETO REFERE-SE À Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de disponibilização de ferramenta de pesquisas, elaboração de especificações técnicas, elaboração de termo de referência, consolidações e comparação de preços praticados pela administração pública, intitulado como banco de preços - sistema inteligente de pesquisa de preços, pelo período de 12 (doze) meses, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2018.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março do ano de dois mil e dezanove, celebram entre si a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA**, através da **SEÇÃO DE LICITAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Hilda Mohring de Macedo, nº 777 – Vila Elias, nesta cidade de Jacupiranga/SP, inscrita no CNPJ/MF 46.582.185/0001-90, neste ato representada pela Prefeita Municipal, pela Prefeita Municipal, a Sr.ª DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ, brasileira, natural brasileira, natural de São Caetano do Sul/SP, casada, portadora do RG. Nº 30.436.386-8/SSP/SP, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 214.332.578-90, residente e domiciliada a Rua Babaçu, nº 72, Bairro Botujuru, nesta cidade e Comarca de Jacupiranga/SP, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado sediada na Rua Lourenco Pinto, nº 196, Andar: 3 Conj: 301, Centro, Curitiba/PR, CEP 80.010-160, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º07.797.967/0001-95, neste ato representada por seu Representante legal, o Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 574.460.249-68, Identidade nº 4.086.763-5 na forma de seu Contrato Social, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo como respaldo o disposto no inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações posteriores, a autorização constante do Processo nº 012/2018 e a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, destinada a prestação de serviços de disponibilização de ferramentas de pesquisa e comparação de preços praticadas pela administração pública, firmam o presente TERMO ADITIVO, pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente termo, a prorrogação da vigência e execução do contrato supramencionado, pelo período de mais 12 (dois) meses, contados do seu vencimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 Fica prorrogada a vigência e execução do presente contrato por mais 12 (doze) meses, inserido no seguinte período: de 24/03/2019 a 23/03/2020, de acordo com o subitem 4.2. da Clausula Quarta e conforme previsto no inciso II do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E PAGAMENTO

3.1 Diante da renovação da vigência inserida pelo presente instrumento fica previsto o pagamento de parcela única, referente à prestação de serviços em questão, no valor total de R\$ 6.216,21 (Seis mil, Duzentos e Dezesseis Reais e Vinte e Um Centavos).

Rubricas: 1ª (Prefeito)..... 2ª (Contratada) 1ª (Testemunha) 2ª (Testemunha) Visto do Jurídico.....



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar.

E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou - se o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito, o qual, após lido e achado conforme, é assinado pelas partes: CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, em 21 de março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA LTDA
DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ
Prefeita Municipal
Pela CONTRATANTE

NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS
RUDIMAR BARBOSA DOS REIS – Representante Legal
Pela CONTRATADA

Testemunhas:

Denis da Silva Pinto
RG Nº 48.234.380-1 SSP/SP
CPF Nº 373.227.228-17

Guilherme dos Santos Andrade de Jesus
RG Nº 45.514.379-1 SSP/SP
CPF N.º 376.024.668-02

VISTO E APROVADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA

GIULIANO NORBERTO FOGAÇA
Advogado – OAB/SP. 314.749
Procurador Jurídico



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA**

Contratada: **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**

Contrato nº (de origem): **007/2018** – Data da Assinatura: **23/03/2018**

1º Termo Aditivo – Data da Assinatura: **21/03/2019**

Objeto: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de disponibilização de ferramenta de pesquisas, elaboração de especificações técnicas, elaboração de termo de referência, consolidações e comparação de preços praticados pela administração pública, intitulado como banco de preços - sistema inteligente de pesquisa de preços, pelo período de 12 (doze) meses.**

Advogado (s): Contratante: **GIULIANO NORBERTO FOGAÇA – OAB/SP Nº 314.749 e**

Contratada: _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA 21/03/2018

Rubricas: 1ª (Prefeito)..... 2ª (Contratada) 1ª (Testemunha) 2ª (Testemunha) Visto do Jurídico.....



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 214.332.578-90 RG: 30.436.386-8

Data de Nascimento: 17/10/1978

Endereço residencial completo: Rua Babaçu, nº 72, Bairro Botujuru, Jacupiranga/SP

E-mail institucional: prefeita@jacupiranga.sp.gov.br

E-mail pessoal: dcvolpini@hotmail.com

Telefone(s): (13) 3864-6400

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 214.332.578-90 RG: 30.436.386-8

Data de Nascimento: 17/10/1978

Endereço residencial completo: Rua Babaçu, nº 72 - Bairro Botujuru - Jacupiranga/SP

E-mail institucional: prefeita@jacupiranga.sp.gov.br

E-mail pessoal: dcvolpini@hotmail.com

Telefone(s): (13) 3864-6400

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: RUDIMAR BARBOSA DOS REIS

Cargo: Represente Legal

CPF: 574.460.249-68 - RG: 4.086.763-5

Data de Nascimento: 14/07/1966

Endereço residencial completo: Rua Joaquim Silveira da Motta, 296, Guabirota, Curitiba/PR, CEP: 81520-280.

E-mail institucional: contato@bancodeprecos.com.br

E-mail pessoal: contato@bancodeprecos.com.br

Telefone(s): (41) 3778-1706

Assinatura: _____

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.